



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.253 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018, que Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 4º da Lei 14.253, que preconiza em relação a formação e educação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às pessoas em situação de rua, bem como desenvolver ações educativas para desenvolver uma cultura de respeito, ética, solidariedade e prevenção à violência entre a sociedade e população em situação de rua.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, responda em relação ao Inciso V do Artigo 4º os seguintes questionamentos:

- a) Quais as ações de formação e educação permanente foram realizadas da vigência da Lei nº 14.253 até a presente data?
- b) Quantas e quais pessoas participaram destas ações de formação e educação permanente?
- c) Quem ministrou essas formações?
- d) Foram gratuitas ou onerosas? Se onerosas qual o custo de cada?
- e) O município possui um calendário contínuo de ações de formação e educação permanente? Se sim fornecer cópia.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

